ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 297/2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja reiterada a indicação de No. 307 de 02 de maio de 2017 que trata da possibilidade de construir uma quadra de esportes na Escola Municipal Maria Augusta Lopes, Centro de Mangaratiba.

Justificativa: Tendo em vista que esta Escola não possui uma área destinada para a prática esportiva.

Sala das Sessões, 21 de maio 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

APROVADO
Em 21 MAI 2019
Presidente